



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 015, de 08 de março de 2005.**

“Altera a composição da Comissão de Fiscalização da Prestação de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc., e especialmente o disposto no art. 87, § 1º, da Resolução nº 198, de 16 de dezembro de 2000, resolve:

**Art. 1º.** A **Comissão de Fiscalização da Prestação de Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Manhumirim fica constituída da seguinte forma: Vereador Edmilson de Oliveira, Ver<sup>a</sup>. Darci M<sup>a</sup>. Braga da Cruz e Ver. Júlio Maria de Albuquerque.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Manhumirim, Gabinete do Presidente, em 08 de março de 2005.

Vereador DALBINO CLER  
Presidente da Câmara